



**PORTARIA CRBM-4 Nº 032 de 07 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO de membros na COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Substituir a colaboradora Cleise Rodrigues Coelho (desligada permanentemente do quadro de empregados) por **ELAYNE CRISTINA SANTOS BUERES**, até ulterior decisão.

**Art. 2º** Incluir, o colaborador **ÁLISSON BARBALHO MARANGONI CORREIA**, como integrante da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – Gestão 2023/2027 – do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA CRBM-4 Nº 017, de 20 de abril de 2023, naquilo que não for conflitante.

Belém, 07 de agosto de 2024.

  
**Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região